



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2024**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 033/2024, parte integrante do Processo Licitatório nº 0112/2023, Pregão Presencial nº 051/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ODAIR JOSÉ SANTOS REIS, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa ODAIR JOSÉ SANTOS REIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bilico Ribeiro, nº. 70, Alto Rosário, Itapecerica/MG, CEP 35550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.049.249/0001-58, neste ato representada pelo sócio Sra. Odair José Santos Reis, inscrita no CPF/MF sob o nº. 971.875.346-04, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço ao Contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar.

1.2 O acréscimo se dá em função do aumento de 15 km em estrada de chão, no percurso anteriormente contratado. (linha 06).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Fica alterado o valor diário contratado de 380,60 (trezentos e oitenta reais e sessenta centavos) para R\$ 428,60 (quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), conforme discriminado abaixo:

Nº DO ITEM/ ESPECIFICAÇÃO VEÍCULO E LINHA	ITINERÁRIO	PREÇO DIA (R\$)
Linha 06 - Veículo com capacidade para 12 lugares, com o trajeto para todas as escolas da sede do município, com 12 km de asfalto, 123 km de chão, totalizando 135 km	Pouso Alegre Potreiro	428,60

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2024, pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: **FICHA 640 - 02.07.04.12.361.0010.2060-3.3.90.39.00.**

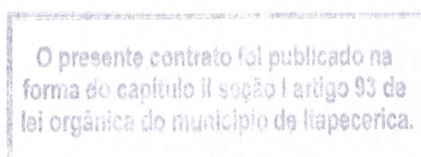
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

*Odair*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Itapecerica, 23 de fevereiro de 2024.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91

Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA:** ODAIR JOSÉ SANTOS REIS

CNPJ nº. 53.049.249/0001-58

Sra. Odair José Santos Reis

CPF/MF nº. 971.875.346-04

Visto: 

Dr. Welton Vieira Leão

OAB/MG 78.610

Assessor Jurídico